

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.357 • Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, §3º da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função de confiança de Secretário de Escola, todos os servidores que atualmente exerçam essa função.

Art. 2º Ficam designados como Diretores de Escola no período de 21/01/2022 a 31/12/2022, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, os servidores abaixo relacionados:

- I. Nilo Rubens de Souza Valle, matrícula 7.515, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EM Almirante Tamandaré e CEMEI Laida Menacho;
- II. Cibele Maria Moraes Gonçalves, matrícula 3.852, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Ângela Maria Perez;
- III. Walter Magno e Souza, matrícula 2.779, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Barão do Rio Branco;
- IV. Heloneida Ayala da Silva Amorim, matrícula 6.075, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz;
- V. Lourdes Franco Soquere, matrícula 5.780, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Clio Prouença;
- VI. Arianna da Silva Costa Urquiza, matrícula 12.844, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Prof. Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcaro;
- VII. Mariza Adalena Nunes, matrícula 5.787, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Fernando de Barros e CEMEI Parteira Maria Candelária Pereira Leite e Extensão;
- VIII. Flávia Regina Conche de Pinho, matrícula 4.941, Secretário de Escola

- I, símbolo FCAE - 04, na EM Izabel Corrêa de Oliveira;
- IX. Rosana Anastacio de Souza, matrícula 590, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM José de Souza Damy;
- X. Leonice Maria Silva da Cruz, matrícula 7.070, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Pedro Paulo de Medeiros;
- XI. Edilson Soares de Arruda, matrícula 4.951, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões, respondendo ainda pelo expediente administrativo da EMRP Porto da Manga e Extensões;
- XII. Luis Paulo Bernadino de Souza, matrícula 12.905, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Dr. Cássio Leite de Barros;
- XIII. Jorci Bruno, matrícula 5.891, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EMEI Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Parteira Valódia Serra;
- XIV. Iza Glenda Peres Salbatierra, matrícula 13.180, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EMRP Carlos Cárcano e Extensões;
- XV. Rosalia Fonseca de Moraes, matrícula 588, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Delcídio do Amaral;
- XVI. Maria Estela Santos do Nascimento, matrícula 5.814, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EM Cyriaco Félix de Toledo;
- XVII. Elaine Cristina de Freitas Souza Oliveira, matrícula 5.881, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EMRP Porto Esperança, respondendo ainda pelo expediente administrativo das seguintes unidades:
 - a) EMRP São Lourenço e Extensões;
 - b) EMRP Sebastião Rolon e Extensões;
 - c) EMRP Santa Aurélia e Extensões;
 - d) EMRP Paraguai Mirim e Extensões;
 - e) EM Ludovina Portocarrero;
- XVIII - Jane do Carmo Dias de Oliveira, matrícula 3.866, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMRP Paiolzinho e Extensões;
- XIX - Manoel Diomedes Franco de Moraes, matrícula 4.950, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMEI Luiz Feitosa Rodrigues;
- XX - Edson de Moraes Selasco, matrícula 7.439, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMEI Rachid Bardaui;
- XXI - Iza Glenda Peres Salbatierra, matrícula 13.180, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMR de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso e Extensões;
- XXII - Geiza Maria Ibarra, matrícula 5030, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EMR de Educação Integral Monte Azul;
- XXIII - Elídio Benedito da Silva Rodrigues, matrícula 4.947, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Estrelinha Verde;
- XXIV - Alvaro Damiao de Barros Neto, matrícula 13.005, Secretário de Escola



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.357 • Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022



III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Parteira Maria Benvinda Rabelo;
 XXV- Kleiton de Mello Romao, matrícula 13.678, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento;
 XXVI - Valeria de Pinho Banegas, matrícula 12.855, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Parteira Inocência Camará;
 XXVII - Laurita Tabora Villa Costermani, matrícula 5.772, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Hélio da Costa Reis;
 XXVIII - Leonice Moraes de Oliveira, matrícula 5.884, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Profª Eunice Ayala Rocha;
 XXIX - Pedro Henrique Pereira da Cosa Borges, matrícula 12.845, Secretário de Escola IV, símbolo FCAE - 07, na CEMEI Parteira Rosa Josetti;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de janeiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - SEGEPLAN

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.355 de 21/02/2022 Pág. 2 e Diário Oficial do Estado nº 10.763 de 22/02/2022 Pág. 165

Onde se lê: ... Correio do Estado S/A

Leia-se: ... Correio do Estado LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Processo nº 25652/2021.

Objeto: Aquisição de galões para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Recebimento das Propostas: do dia 25/02/2022, às 08:00h, ao dia 14/03/2022, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 14 de março de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 23 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 002/2022 - SISP

Processo nº 16.183/2021 - Tomada de Preço nº 011/2021

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTAS) E PARALELEPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 1.528.519,30 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Vigência: 18 (dezoito) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

44.90.51 - Obras e Instalações

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	13
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	19

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação e Conservação de Vias urbanas, Pontes e estradas Vicinias.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.100 - Recurso Próprio

1426 - Ficha Orçamentária

Fonte: 0.170- Royalties

1429 - Ficha Orçamentária

Fonte: 0.116 - Recurso Cide

1427 - Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 03/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 21.592/2020. Contrato Administrativo - 003/2021. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto

- Prestação de Serviços de Consultoria para planejamento, operacionalização e implementação de estudo técnico incluindo coleta de dados habitacionais, socioeconômicos, socioambientais, de demanda de grupo social com a respectiva tabulação/processamento, interpretação e análise dos dados e assessoria para elaboração de projetos, planos e estudos habitacionais para acesso e inclusão em recursos e programas do Governo Federal em atendimento à legislação, às exigências do sistema nacional de cadastro habitacional e Programa Nacional de Habitação Urbana.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do Processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 03/02/2022.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda.

1º TERMO DE APOSTILAO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - SISP Pelo presente instrumento de Apostilamento, o Município de Corumbá (MS), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, RICARDO CAMPOS AMETLLA, RESOLVE apostilar o Contrato nº 046/2019 - SISP, conforme manifestação técnica apresentada pela fiscalização do contrato (fls. 813/826), devidamente analisada pela Controladoria Geral Municipal (fls. 830/832), cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Assim, o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, sendo aplicado o índice setorial do reajustamento de TERRAPLANAGEM - SICRO2 DNIT, totalizando o valor de R\$ 705.703,37 (setecentos e cinco mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos), referente ao segundo período, aplicado a partir da 20ª medição (correspondente jun/2021 a dez/2021), na porcentagem de 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento) sob os pagamentos realizados (R\$ 5.538.218,81), tendo em vista o cálculo apresentado à fl.816, que considera o desconto de -1,246% (negativo um vírgula duzentos e quarenta e seis por cento) referente ao primeiro período (correspondente jun/2020 a maio/2021), correspondente ao valor de R\$ 124.974,07 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), para o cálculo do reajuste devido.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Prorrogação de licitação com 1 Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Processo nº 30.393/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços Aquisição de materiais de Biossegurança para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante ao Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: do dia 25/02/2022, às 07h30, ao dia 14/03/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 14/03/2022, às 11h30 (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 09 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 8.904/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP/EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA/ CIRURGICA PREMIUM

SALDO

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
		Unidade	Quantidade	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total
14	CESTO P/ LIXO (30 LITROS)CESTO para lixo, em material plástico, com tampa, com capacidade de 30 litros, de 1ª qualidade.	Unidade	163	R\$ 23,20	Unidade	0	R\$ 23,20	Unidade	0	R\$ 23,20
25	ESPANADOR DE PENA 40CM Espanador, de pena, com cabo de madeira, medindo no mínimo 40cm, novo, de 1º uso, de 1ª qualidade.	Unidade	224	R\$ 12,75	Unidade	0	R\$ 12,75	Unidade	0	R\$ 12,75
55	REFIL DE LÂMINA DE RODO- 60CMRefil de lâmina de borracha para rodo de alumínio, medindo aproximadamente 60cm, de 1ª qualidade.	Unidade	528	R\$ 3,34	Unidade	0	R\$ 3,34	Unidade	0	R\$ 3,34
TOTAL				R\$ 8.401,12	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00

SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP – CNPJ: 24.602.765/0001-60

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
		Unidade	Quantidade	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total
10	BORRIFADOR DE ÁGUA BORRIFADOR DE ÁGUA - Confeccionado em material plástico, na cor branca, com capacidade de 500ml.	Unidade	1257	R\$ 5,36	Unidade	0	R\$ 5,36	Unidade	0	R\$ 5,36
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850ML Cera líquida, incolor, auto brilho, embalagem com frasco com aproximadamente 850ml, pronto uso, original o fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade.	FR	650	R\$ 7,36	FR	0	R\$ 7,36	FR	0	R\$ 7,36
15	CORDA DE NYLON PARA VARAL Corda para varal, confeccionada em nylon resistente, com 24 fios, rolo com 10 metros, de 1ª qualidade	ROL	58	R\$ 4,70	ROL	0	R\$ 4,70	ROL	0	R\$ 4,70
24	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico	Unidade	227	R\$ 3,08	Unidade	0	R\$ 3,08	Unidade	0	R\$ 3,08
28	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM, DE 1ª QUALIDADE.	Unidade	2127	R\$ 1,20	Unidade	0	R\$ 1,20	Unidade	0	R\$ 1,20
36	LIXEIRA PLÁSTICA 30 L COM PEDAL LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM PEDAL - confeccionada em polietileno resistente, alta densidade, com tampa e pedal, formato cilíndrico, capacidade de 30 litros, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas.	Unidade	80	R\$ 60,95	Unidade	0	R\$ 60,95	Unidade	0	R\$ 60,95
TOTAL				R\$ 19.921,68	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA – CNPJ: 20.419.294/0001-06

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	DESENGORDURANTE DESINCROSTANTE 5L Desengordurante desincrustante 5litros: para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizados em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50ml por litro de água). Aspecto: líquido, pH 11,0 – 14,0; composição química: tenso ativo não iônico, tenso ativo anfótero e alcalinizantes; princípio ativo: hidróxido de potássio (nº CAS 1310-58-3)10 – 15%. Produto regularizado pelo Ministério da Saúde.	Unidade	173	R\$ 29,99	R\$ 5.188,27	Unidade	0	R\$ 29,99	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 29,99	R\$ 0,00
18	DESINFETANTE 1000ML CX Desinfetante, super concentrado, acondicionado em embalagem de 1000ml, com diluição mínima de 1 x 50, acompanhado de dosador automático, essências diversas, contendo no rótulo ou no corpo da embalagem data fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 6 unidades, de 1ª qualidade.	CX	181	R\$ 16,89	R\$ 3.057,09	CX	0	R\$ 16,89	R\$ 0,00	CX	0	R\$ 16,89	R\$ 0,00
20	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - 5 LITROS DESINFETANTE - Desinfetante líquido concentrado em embalagem de 5000ml, com diluição mínima de 1 x 30, constando no rótulo nº lote, procedência, fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	GAL	1485	R\$ 20,89	R\$ 31.021,65	GAL	0	R\$ 20,89	R\$ 0,00	GAL	0	R\$ 20,89	R\$ 0,00
23	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 5 LITROS Detergente líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 20, galão de 5000ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade.	Unidade	250	R\$ 14,99	R\$ 3.747,50	Unidade	0	R\$ 14,99	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 14,99	R\$ 0,00
27	ESPONIA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS ESPONIA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças.	PACOTE	668	R\$ 2,36	R\$ 1.576,48	PACOTE	0	R\$ 2,36	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 2,36	R\$ 0,00
37	LUSTRA MÓVEIS 250ML UNID.Lustra-móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida, pronto uso embalado originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 250ml, com indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem danos, de 1ª qualidade.	FR	326	R\$ 6,21	R\$ 2.024,46	FR	0	R\$ 6,21	R\$ 0,00	FR	0	R\$ 6,21	R\$ 0,00
46	PANO DE PRATO Pano de prato 100% algodão, de boa qualidade. Medida: 75cm comprimento e 45cm de largura. Quantidade do pacote: 12 unidades.	PACOTE	293	R\$ 34,99	R\$ 10.252,07	PACOTE	0	R\$ 34,99	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 34,99	R\$ 0,00
49	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para apúcar).	Unidade	738	R\$ 3,79	R\$ 2.797,02	Unidade	0	R\$ 3,79	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 3,79	R\$ 0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

51	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha, interfólia 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	785	R\$ 9,79	R\$ 7.685,15	PACOTE	0	R\$ 9,79	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 9,79	R\$ 0,00
65	SACO DE LIXO Saco de lixo de 200 litros, pacote com 10 unidades	PACOTE	307	R\$ 5,90	R\$ 1.811,30	PACOTE	0	R\$ 5,90	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 5,90	R\$ 0,00
66	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS SACO PARA LIXO confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 micras de espessura, capacidade p/ 100 litros, cor preta, pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	1068	R\$ 33,90	R\$ 36.205,20	PACOTE	0	R\$ 33,90	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 33,90	R\$ 0,00
68	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	671	R\$ 18,94	R\$ 12.708,74	PACOTE	0	R\$ 18,94	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 18,94	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 118.074,93				R\$ 0,00				R\$ 0,00

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário			
1	ÁGUA SANITÁRIA LT. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML. COM NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO.ÁGUA SANITÁRIA LT. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML. COM NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	Unidade	10002	R\$ 1,79	R\$ 17.903,58	Unidade	0	R\$ 1,79	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 1,79	R\$ 0,00
2	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA EM GERAL DE 500GR ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA EM GERAL DE 500GR	FR	10860	R\$ 4,69	R\$ 50.933,40	FR	0	R\$ 4,69	R\$ 0,00	FR	0	R\$ 4,69	R\$ 0,00
3	ALCOOL EM GEL 70% - GALÃO 5L ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS - ALCOOL ETILICO 70%, HIGIENIZADOR, EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ANTISSÉPTICO 70%, AÇÃO ANTISSÉPTICA, PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO ATÓXICO, PH BALANCEADOS, COM HIDRATANTE, GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Unidade	1339	R\$ 29,69	R\$ 39.754,91	Unidade	0	R\$ 29,69	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 29,69	R\$ 0,00
4	ALCOOL EM GEL 500ML ALCOOL EM GEL - Alcool etílico 70%, higienizador de mãos, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, embalagem de 500ml, com Valvula Bump, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. UNIDADE	Unidade	5125	R\$ 4,79	R\$ 24.548,75	Unidade	0	R\$ 4,79	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 4,79	R\$ 0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

7	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático; fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote.	FR	264	R\$ 4,20	R\$ 1.108,80	FR	0	R\$ 4,20	R\$ 0,00	FR	R\$ 4,20	R\$ 0,00
22	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem frascos de 500ml, biodegradável, original do fabricante, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	3228	R\$ 1,32	R\$ 4.260,96	Unidade	0	R\$ 1,32	R\$ 0,00	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 0,00
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem.	PACOTE	750	R\$ 1,35	R\$ 1.012,50	PACOTE	0	R\$ 1,35	R\$ 0,00	PACOTE	R\$ 1,35	R\$ 0,00
33	LIMPADOR MULT-USO LIMPADOR MULT-USO - Doméstico, líquido, frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	FR	1929	R\$ 2,68	R\$ 5.169,72	FR	0	R\$ 2,68	R\$ 0,00	FR	R\$ 2,68	R\$ 0,00
47	PANO MULTUSO PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES. UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VÁRIOS AMBIENTES.COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VICOSE. COR AZUL, GRAMATURA 40G/M², MEDINSO 300MX30CM, PICOTADO A CADA 50 CM.	ROL	304	R\$ 124,80	R\$ 37.939,20	ROL	0	R\$ 124,80	R\$ 0,00	ROL	R\$ 124,80	R\$ 0,00
48	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 45 X 70CM PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente 45 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade.	Unidade	1467	R\$ 2,81	R\$ 4.122,27	Unidade	0	R\$ 2,81	R\$ 0,00	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 0,00
52	PEDRA SANITÁRIA REDONDA PEDRA SANITÁRIA - redonda com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcolônio e essência, Paradiolobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paraclorobenzeno, pesando no mínimo 30 gr cada	Unidade	6804	R\$ 1,05	R\$ 7.144,20	Unidade	0	R\$ 1,05	R\$ 0,00	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 0,00
56	REPELENTE SPRAY 200 ML. Repelente de insetos spray dermatologicamente testado para utilização humana, com agradável fragrância e proteção ativo, não oleoso, de rápida absorção, acondicionado em tubo tipo spray contendo no mínimo 200 ml, para proteção contra moscas, mosquitos, pernilongos e muriquocas, incluindo mosquiteiro da dengue, com conteúdo, composição, data de fabricação e validade, dados do fabricante e farmacêutico responsável estampados no rótulo e no corpo da embalagem.	Unidade	1090	R\$ 11,10	R\$ 12.099,00	Unidade	0	R\$ 11,10	R\$ 0,00	Unidade	R\$ 11,10	R\$ 0,00
59	SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade.	PACOTE	731	R\$ 5,12	R\$ 3.742,72	PACOTE	0	R\$ 5,12	R\$ 0,00	PACOTE	R\$ 5,12	R\$ 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

61	KG	2216	R\$ 3,20	R\$ 7.091,20	KG	0	R\$ 3,20	R\$ 0,00	KG	0	R\$ 3,20	R\$ 0,00
62	GAL	88	R\$ 13,68	R\$ 1.203,84	GAL	0	R\$ 13,68	R\$ 0,00	GAL	0	R\$ 13,68	R\$ 0,00
63	Unidade	1351	R\$ 8,50	R\$ 11.483,50	Unidade	0	R\$ 8,50	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 8,50	R\$ 0,00
67	PACOTE	461	R\$ 11,78	R\$ 5.430,58	PACOTE	0	R\$ 11,78	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 11,78	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 234.949,13		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Item	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
5	FR	3864	R\$ 4,70	R\$ 18.160,80	Unidade	0	R\$ 4,70	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 4,70	R\$ 0,00
19	CX	179	R\$ 95,00	R\$ 17.005,00	FR	0	R\$ 95,00	R\$ 0,00	CX	0	R\$ 95,00	R\$ 0,00

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. – CNPJ: 34.479.558/0001-13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

32	LIMPAV/BRILHA ALUMÍNIO - 500ML. Solução líquida para brilhar Alumínio, fabricado à base de Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água, acondicionado em frascos plástico com bico dosador contendo no mínimo 500ml. com dado do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	298	R\$ 2,67	R\$ 795,66	Unidade	0	R\$ 2,67	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,67	R\$ 0,00	
34	LIMPADOR PERÓXIDO LIMPADOR PERÓXIDO - indicado para limpeza geral e remoção de sujeiras em paredes, pisos, rejuntas (inclusive mofo), peças plásticas, carpetes, tecidos e outras superfícies laváveis. A base de peróxido de hidrogênio e disponível em embalagem de 5 litros.	68	R\$ 67,50	R\$ 4.590,00	Unidade	0	R\$ 67,50	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 67,50	R\$ 0,00	
38	LUVA PARA LIMPEZA (G) LUVA - antialérgica. Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambedestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	1726	R\$ 2,85	R\$ 4.919,10	PAR	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	
39	LUVA PARA LIMPEZA (M) LUVA - antialérgica. Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambedestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	1714	R\$ 2,85	R\$ 4.884,90	PAR	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	
40	LUVA PARA LIMPEZA (P) LUVA - antialérgica. Para serviços gerais de limpeza, tamanho pequeno, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambedestra, de cor amarela, original de fábrica, com carimbo do Ministério do Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	132	R\$ 2,85	R\$ 376,20	PAR	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	
60	SABAO EM PÓ (5KG) SABAO EM PÓ - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico, silicione, corante, enzima, branqueador, tampoante, perfumes, água, alvejante e carga. Contém alqui benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem.	64	R\$ 10,00	R\$ 640,00	PACOTE	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	PACOTE	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	
TOTAL											R\$ 51.371,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conumbá, 23 de Fevereiro de 2022



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/31/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Dom Aquino-nº 882 - Centro, no dia 25 de fevereiro de 2022, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparar, impreterivelmente na data e horário definido, que deve ser seguido rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, evitando desta forma aglomerações, mediante termos e condições constantes neste Edital. TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/CUIDADOR SOCIAL**

NOME	COLOCAÇÃO	Data e horário para entrega de Documentação
THETHIZ SANABRIA DE BARROS	8º	25/02/2022 - 08h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, everá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
 - b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 - c - Título de Eleitor;
 - d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e - Cadastramento no PIS/PASEP;
 - f - 02 (duas) fotos 3x4;
 - g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados;
 - j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
 - k - Certificado militar, quando couber;
 - l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p - Declaração de Bens;
 - q - Declaração de acumulação de cargos.
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **NÃO COMPARECER** no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022

EDITAL Nº 012/24/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, solicitação de candidatos para irem para o final da fila e desclassificação de candidatos. do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
REGINALDO MOREIRA	27º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	30º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura
JOICE OLSEN DE MATOS	27º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura
JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	24º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	27º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura
KAMILLA RAQUEL LACERDA CABALHEIRO	20º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DANIELE BUNLAI	1º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura
RITA DE CÁSSIA VILALVA FERREIRA	12º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DOUGLAS JOSIEL VOKS	2º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura
JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	3º- Solicitou final da fila-conforme dispositivo legal, Ítem 8.7, Alínea do Edital de Abertura

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORDA	29º- Desclassificada- A candidata já possui carga efetiva no município

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
SARA GUEDES BURGOS MONTEZUMA	10º- Desclassificada- A candidata não possui os requisitos básicos exigidos- Não possui graduação

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO//MOTIVO
LÚIZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	74º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato
NILVA ALVES DE MOURA	81º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	4º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato
FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	5º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato

PROFESSOR DE LETRAS- PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CYNTHIA FONSECA AZEVEDO	20º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato
ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	21º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
RIGOBERTO BORGES DE ABREU	33º- Desclassificada- Não compareceu na data aprazada para a assinatura do contrato

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL Nº 012/25/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, chamamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Para a entrega de documentos (originais e cópias) e assinatura do contrato, no dia **25 de fevereiro de 2022**, no Núcleo de Tecnologia e Informação, sito a Rua Delamare-1557, Centro- a partir de 08h até as 11h, conforme segue:

23 de fevereiro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	43º
MARIELLI REGINOLD	44º
MARIZE DE LIMA MENDES	45º
WALDILEIA IRIARTE MERCADO	46º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	82º
HELEN MARRIE NERE DE ANDRADE MELGAREJO	83º
FELIPE MOREIRA PINTO	84º
THAIANE SOUZA PRADO	85º
FABÍOLA FLORA DA SILVA	86º
VIVIANE GOMES PEREIRA TAVARES	87º
JULIO CESAR FLORES FRANCO	88º
RUTH DE QUEIROZ KUKIEL	89º
ELIZANDRA FLORES FRANCO	90º
MARIA DO CARMOS VARGAS ANDRADE	91º
ORISLANY DE AGUIAR	92º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA MARIA SORRILHA	4º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAXIMU CEDRÃO RAMOS	48 pontos

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	4º

ELIZABETH DE LIMA PINTO	5º
-------------------------	----

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CECILIA DA SILVA RODRIGUES	2º
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	3º
FABICIANA MENDES FONSECA	4º
PEDRO MARCIO MEDINA PESSOA	5º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS RODRIGUES NEVES	8º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDYANE LUCIA DOS SANTOS	7º
VANESA SARA NEVES CORREA LIMA ARAÚJO	8º
KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	9º
TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	10º
BRENDA BAIA BRANDÃO	11º

PROFESSOR DE ARTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIDIA ROJAS DOS SANTOS	14º

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAISA HELENA FARDIN NAVARROS	36º
ROSA EUGENIA CASTELLO BRANCO LOBO	37º
LAURA SHEILA LEDESMA DA SILVA	38º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES	22º
MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	23º
VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO	24º
LORENA DUARTE SANTIAGO	25º
JANAINA DA SILVA ROSA	26º
MARCIO DOS SANTOS DUARTE	27º
NEILA MARIA LOPES TEODORO VIEIRA	28º
SANDRA REGINA DE SOUZA	29º

REGIÃO DE DIFÍCIL ACESSO E REGIÃO DAS ÁGUAS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	23º
THAIANE SOUZA PRADO	24º
JULIO CESAR FLORES FRANCO	25º
ELIZANDRA FLORES FRANCO	26º
MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	27º



MARGARETH CORREA PARAVISINI	28º
FABIANA FRANÇA CATARINO	29º
ESTER GOMES DO PRADO	30º
ANA MIRETA SIGARINI ACUNHA	31º
DANIEL BARBOSA MOURA	32º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	8º
KEILLA SIMONE DOS SANTOS	9º
ROSIENE VILALBA ROLQUIIS	11º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	7º
MARCIO DOS SANTOS DUARTE	8º
ROSENIL DOS SANTOS GOMES	9º
CIBELE FATIMA DO PRADO	10º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA MARIA SORRILHA	1º
ARIEL DA SILVA COSTA	2º
EVANDRO ARAÚJO DE CASTRO JÚNIOR	3º
SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	4º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH DE LIMA PINTO	1º

LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	2º
--	----

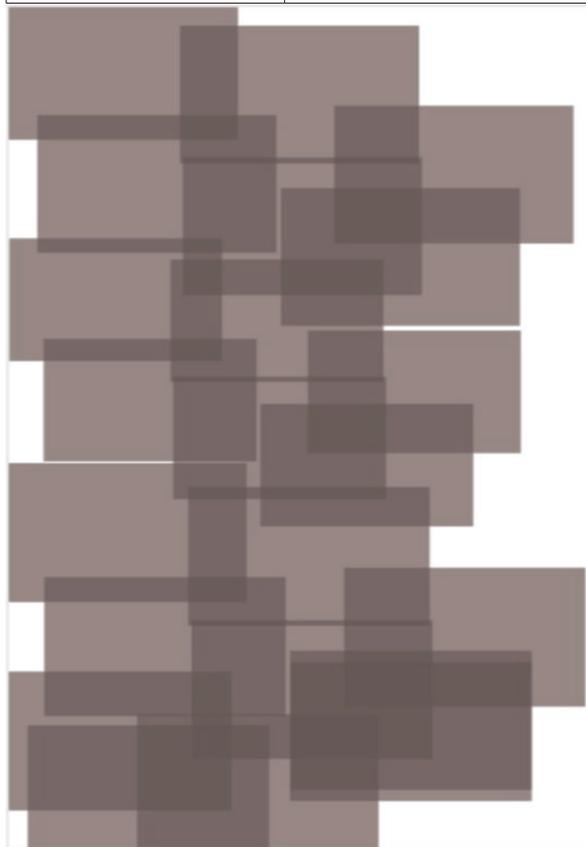
PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAMILA SILVA CASTELO	2º
ROSANE NUNES DA SILVA	3º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documento

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
 - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 - m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
 - n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - o) declaração de bens; e,
 - p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).
- O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.**



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Corumbá...
Secretaria Municipal de Educação.

NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO 034/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M.E.I. LUIZ FEITOSA RODRIGUES a Profissional de Educação **CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO** - Matrícula 12850, para a E.M. JOSÉ DE SOUZA DAMY com a carga horária de 20 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021



Prefeitura Municipal de Corumbá. ...
Secretaria Municipal de Educação.

NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO 031/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2022.

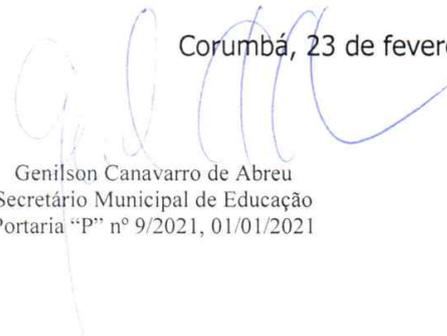
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 09 de fevereiro de 2022:

- **ÉLLEN RAFAELA DOS PASSOS SEHNEM** – Matrícula 13500, da CEMEI Parteira Maria Benvinda Rabello, disciplina: Educação Física, turno matutino, para a E.M. Dr. Cássio Leite de Barros: 20h/a, turno matutino, com **GERALDO GARBELINI NETO**.
- **GERALDO GARBELINI NETO** Matrícula 10176, da E.M. Cássio Leite de Barros, disciplina: Educação Física, turno matutino, para a Cemei Parteira Maria Benvinda Rabello, 20h/a, turno matutino com **ÉLLEN RAFAELA DOS PASSOS SEHNEM**.
- Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.


Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021



Prefeitura Municipal de Corumbá. ...
Secretaria Municipal de Educação.

NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO 032/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

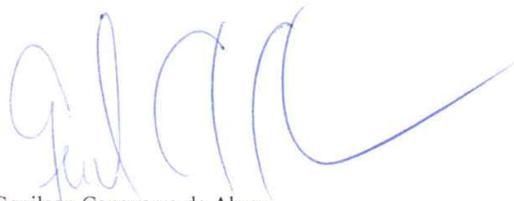
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,
no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº
9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Eunice Ajala Rocha a Profissional de
Educação **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA** - Matrícula 2185, para a
E.M. FERNANDO DE BARROS com a carga horária de 40 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022,
revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.



Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021



Prefeitura Municipal de Corumbá...
Secretaria Municipal de Educação.

NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO 036/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M.R.E.R "MONTE AZUL" o Profissional de Educação **LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS** - Matrícula 7898, para a E.M.R.E.I.P LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES com a carga horária de 40 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021



Prefeitura Municipal de Corumbá. ...
Secretaria Municipal de Educação.

NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO 033/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,
no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº
9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M.E.I. LUIZ FEITOSA RODRIGUES o
Profissional de Educação **Sergio da Silva Pereira** - Matrícula 4735, para a
E.M.R.E.I.P Monte Azul com a carga horária de 40 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022,
revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES****DELIBERAÇÃO 010/CMDCA/2022 - 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do CMDCA para o Ano de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 176ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/02/2022, Ata 263 º;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes do CMDCA, para o Ano de 2022.

Comissão de Políticas Públicas: Elizangela da Silva Santana, Lilia Maria Gouveia Bezerra, Jane Contu, Viviane do Nascimento Pinto, Andressa Santos Rebelo.

Comissão de Registro de Programas e Entidades: Jacira Rondon Martins, Jane Contu, Vânia da Silva Chalega, Caroline Carvalho da Costa Lima Landim.

Comissão de Orçamento e Fundo: Evanancy Soares de Alcântra, Mônica Barbosa Macedo, Reginaldo Moreira, Romy Vasconcelos Canto Rupp.

Comissão de Comunicação: Adolfo Dalto Samaniego, Ana Lucia Alves Pereira, Nathalia Menezes de Oliveira Cabellas, Romy Vasconcelos Canto Rupp.

Comissão do Conselho Tutelar: Eiza Nádila Bassoli, Evanancy Soares de Alcântra, Caroline Carvalho da Costa Lima Landim, Thais Isis da Cruz Vera.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**PARECER RAG 2019 Corumbá (MS), 20 de dezembro de 2021.****Assunto:** Relatório Conclusivo RAG.**Período:** Ano de 2019**1. Introdução**

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde. A Comissão de Orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Corumbá/MS, este grupo de trabalho apresenta o seu parecer conclusivo relacionado ao Relatório Anual de Gestão de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS. O Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29. Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica "DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP)" (<https://digisusgmp.saude.gov.br/>), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória. De acordo com a Lei Complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

2. Análise dos Fatos:

De acordo com a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, o Município de Corumbá/MS comprovou a observância do disposto no art. 36, observando os prazos legais previstos no calendário quanto ao envio de RAG - Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde. O Relatório relativo ao exercício de 2019 foi

enviado ao CMS e encaminhado por via digital (e-mail) em 30 de março de 2020, estando em acordo com as orientações do item 3.5 da NT nº 2/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS. O RAG foi encaminhado para análise pela Comissão de Orçamento e Finanças, tendo sido disponibilizado também na página da SMS-Corumbá para permitir amplo acesso pelos Conselhos Gestores das Supervisões e das Unidades de Saúde, possibilitando acolher suas contribuições e questionamentos. O RAG foi também objeto de várias reuniões das diferentes comissões do Conselho com técnicos da SMS.

3. Itens avaliados

Do total de 21 indicadores de pactuação Inter federativa, 14 tiveram desempenhos satisfatórios; 07 em alerta, sendo que "Alerta" a meta não alcançada e com diferença maior que 10% na direção indesejada do valor pactuado. Ressalta-se que a SMS procurou comentar e justificar todas as metas não alcançadas ou parcialmente reunidas alcançadas durante as reuniões das diferentes comissões do Conselho com técnicos da SMS.

4. Justificativas acatadas

Sobre o os indicadores, tendo metas alcançadas, não alcançadas e/ou abaixo da meta, selecionado e registrado aqui a título de exemplo, a SMS esclarece:

4.1 - Metas alcançadas

Indicador 1 - Mortalidade prematura - Alcançou o esperado para o período (346,15).

Indicador 2 - Óbitos MIF investigados - Alcançou o esperado para o período (81,82).

Indicador 3 - Óbitos com causa básica definida - Alcançou o esperado para o período (95,43).

Indicador 6 - Cura hanseníase - Alcançou o esperado para o período (80,00).

Indicador 9 - AIDS < 5 anos - Alcançou o esperado para o período (0).

Indicador 10 - Amostras de água - Alcançou o esperado para o período (124,33).

Indicador 11 - Exame citopatológico - Alcançou o esperado para o período (0,45).

Indicador 13 - Parto normal - Alcançou o esperado para o período (29,46).

Indicador 15 - Mortalidade Infantil < 1 ano - Alcançou o esperado para o período (12,41) / 0 a 6 dias (6,09) / 7 a 27 dias (1,69) / 28 a 364 dias (5 casos).

Indicador 16 - Óbito materno - Alcançou o esperado para o período (1).

Indicador 17 - Cobertura da Atenção Básica - Resultado abaixo do esperado para o período (84,2).

Indicador 18 - Acompanhamento Bolsa Família - Alcançou o esperado para o período (67,16).

Indicador 19 - Cobertura Saúde Bucal - Alcançou o esperado para o período (85,15).

Indicador 20 - Ações de Vigilância Sanitária - Alcançou o esperado para o período (100,00).

Indicador 23 - Notificação de agravos no trabalho - Alcançou o esperado para o período (100,00).

Parecer conclusivo do indicador, sendo favorável, pois, alcançou as metas. Recomendações na continuidade do trabalho de aprimoramento tendo o objetivo da regularidade do cumprimento dos indicadores.

4.2 - Metas não alcançadas

Indicador 4 - Cobertura vacinal < 2 anos - Resultado abaixo do esperado para o período (0,00).

Indicador 5 - Notificação DCNI - Resultado abaixo do esperado para o período (66,67).

Indicador 8 - Sífilis < 1 ano - Resultado abaixo do esperado para o período (4).

Indicador 12 - Exame de mamografia de rastreamento - Resultado abaixo do esperado para o período (0,15).

Indicador 14 - Gravidez na adolescência - Resultado abaixo do esperado para o período (19,63).

Indicador 22 - Controle ciclos dengue - Resultado abaixo do esperado para o período (3).

Parecer conclusivo do indicador, sendo favorável, justificativas acatadas, com recomendações, segue:

1) Indicador 4 - Cobertura vacinal < 2 anos - Resultado abaixo do esperado para o período (0,00). Trata-se, do fato que os pais não estão procurando as unidades básicas de saúde para a regular vacinal, sendo que a rede pública oferta as vacinas para o público do indicador. Recomenda-se, a adoção de medidas de buscas ativas e política municipal de informação da importância da vacinação.

2) Indicador 5 - Notificação DCNI - As doenças listadas (DCNI) devem ser notificadas em 24 horas e registradas no Sinan no prazo de 7 dias. Logo, é prioridade a notificação, recomenda-se, medidas de orientação a servidores responsáveis pela notificação, tendo o objetivo do cumprimento da meta do indicador.

3) Indicador 8 - Sífilis < 1 ano - Torna-se, preocupante o indicador 8, pois, vale ressaltar que, entre os casos de sífilis notificados, um percentual significativo de gestantes teve dificuldade tanto na adesão inicial ao pré-natal, ingressando no mesmo tardiamente, como também tiveram dificuldade de manter uma regularidade durante o mesmo, acrescido as políticas públicas, em especial as populações que apresentam vulnerabilidades sociais, tais como o uso de drogas, a população em situação de rua,

situação de migração, clandestinidade e até mesmo a questão da gravidez na adolescência, havendo muitas vezes a associação de mais de um fator de vulnerabilidade. Recomenda-se, que a continuidade do trabalho da SMS Corumbá, trazendo a busca ativas para que o acesso ao pré-natal já no início da gestação é fundamental para o diagnóstico e tratamento oportunos tanto da gestante quanto de seu(s) parceiros. A detecção da sífilis na gestante em tempo oportuno é um fator importante para a diminuição de casos de sífilis, atingindo a meta do indicador.

4) Indicador 12 - Exame de mamografia de rastreamento - trata-se de uma política pública de extrema importância, pois a prevenção e tratamento no início do diagnóstico preventivo é de extrema e altíssimos índices de curas para a saúde da mulher. Referido indicador não atingindo a meta esperado, é preocupante. Logo, recomenda-se, um trabalho efetivo e orientação para que não seja, a divulgação, orientação e rastreamento apenas no mês do "Outubro Rosa". Tendo, a necessidade de ampliação nos *modus operandi* para que alcance a meta do indicador 12.

5) Indicador 14 - Gravidez na adolescência - trata-se de um quadro gravíssimo, pois, o impacto da gravidez na adolescência é de extrema preocupação. Como citado por especialista em âmbito nacional, são fatores determinantes para a gravidez na adolescência foram citados o início precoce da vida sexual, influência da mídia, família, falta de informações nas escolas e equipe de saúde, violência sexual, uso de preservativo, aspectos socioeconômicos e o pensamento mágico da adolescente e, como consequências são impactos diretos de um modo geral na sociedade civil e orçamento financeiro público da saúde. Recomenda-se, política pública de combate efetivo de gravidez na adolescência, através de projetos, com intuito de ORIENTAR, EDUCAR, PREVINIR E DISSEMINAR a ideia que gravidez na adolescência não é legal.

6) Indicador 22 - Controle ciclos dengue - Este indicador é de extrema importância o cumprimento das metas. O fato de não alcançarem a meta, acende uma alerta, pois, às epidemias de dengue, cujas consequências podem provocar sérios danos às pessoas, ao meio ambiente e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). Logo, Recomenda-se, o imediato, estudo/análise das informações existente no município para encontra-se respostas, pois, o cuidado de todos, sendo que a população têm a responsabilidade do cuidar, ou seja, fazendo a sua parte.

Caso não estejam fazendo, que meio, através de lei municipal. Possam puni-los, servindo de exemplo ao demais da coletividade.

4.3 - Metas não alcançadas - Não pactuação

Indicador 7 - Casos de malária - Não pactuado (N/A).

Indicador 21 - Matriciamento CAPS - Não Pactuado (N/A).

Parecer conclusivo do indicador, sendo favorável, pois, não ocorreu a pactuação, tanto no indicador 7 - casos de malárias e do indicador 21 - Matricialmente CPAS. Recomendações a adoção de continuidade do trabalho da SMS Corumbá/MS, tendo o objetivo da concretização da pactuação dos 02 (dois) indicadores acima. Sendo necessário, uma política efetiva nestes dois indicadores importante para a saúde e bem-estar da população. Sendo que, os indicadores 7 e 21 não pactuados são de extremar importância para as políticas públicas de saúde do município, pois são estratégias e arranjos de gestão do trabalho que visa ampliar a oferta de ações em saúde a partir da articulação e do compartilhamento de prevenção e tratamento.

Embora alguns indicadores não tenham alcançado a meta estabelecida, foram realizadas diversas ações e serviços em Saúde durante o período anual. Vale salientar, os resultados servirão para planejar as ações da saúde a fim de buscar cada vez mais pela melhora dos serviços oferecidos aos usuários do SUS.

5. Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeira

A Secretária Municipal de Corumbá/MS, contou com um orçamento total em 2019 de R\$ 144.774.861,54 milhões. Sendo que, do total do orçamento no ano

de 2019, os repasses pelos entes federativos, segue: 1) os repasses da União perfazem o montante de R\$ 45.651.383,22 milhões; 2) Estado o repasse perfazem o valor de R\$ 15.665.334,24 milhões; 3) Já o Município de Corumbá/MS, perfazem o montante de R\$ 65.971.861,05 milhões, sendo com recursos próprios do município, o que representou 19,35% da sua Receita própria - portanto, bastante superior à aplicação mínima de 15% preconizado na Emenda Constitucional 29 e na Lei Complementar 141/2012, ou seja, um valor positivo, por estar 4,35% (R\$ 14.845.626,85), acima do limite mínimo constitucional. Ressalta-se, que se somam ao Orçamento total do ano de 2019, os montantes de R\$ 4.979.440,43 provindos de convênios, R\$ 551.643,23 de recursos ordinários (fonte livre) e R\$ 11.955.199,37 de outros recursos destinados à Saúde.

6. Ressalvas

As recomendações de cada indicador, encontram-se, devidamente, delineados no item 4 e seus subitens, devendo, a Secretária Municipal de Saúde de Corumbá, adotarem as recomendações para que sejam mantidas as metas já alcançadas, e as metas não alcançadas, busque o desenvolvimento de meios e projetos de políticas públicas para o cumprimento das metas.

7. Conclusão:

Considerando todo o exposto e com base na documentação constante do processo de verificação do RAG, apensada a este relatório, conclui-se pela expedição de notificação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Corumbá/MS com recomendações para ajustes necessários e atingimento das metas propostas no PPA, consignadas como Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, aprovado no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, desdobrado neste exercício de 2019, como Programação Anual de Saúde 2019.

8. Recomendações

a. Aprimorar o sistema de informação sobre suprimentos, de forma que seja possível diferenciar especificamente os insumos e medicamentos destinados às unidades gerenciadas pela administração direta e as gerenciadas pelas Organizações Sociais da Saúde;

b. Aprimorar o processo de planejamento articulado com os recursos financeiros disponíveis;

c. Realizar gestão junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul, para que sejam efetivamente assegurados os recursos necessários para apoiar ações de investimento e custeio de procedimentos de média e alta complexidade, considerando que a responsabilidade do financiamento do SUS é tripartite.

9. Parecer conclusivo:

Desta forma, fica aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2019, com ressalvas. Esse documento notificará o Excelentíssimo Prefeito de Corumbá/MS para que tome as providências necessárias.

É o Parecer;

Corumbá/MS, 20 de dezembro de 2021.

Conselheiros Participantes do Grupo de Trabalho:

Segmento dos Usuários do SUS:

Jorge Benigno de Sales

Léia Vilalva de Moraes

Luciana Nery Cândia

Segmento do Trabalhador em Saúde: Marcelene Bastos

Segmento Prestador de Serviço Privado: Leda Maria Assad Arguello de Oliveira

Segmento Prestador de Serviço Público: Rogério dos Santos Leite

Apoio Técnico SMS/CMS: Nathalia Mª Camelo Lima Rojas/Ricardo Martinez Santana